

CONTRATO SOCIAL

1ª. ALTERAÇÃO

INOVA SCIENCE GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº 38.250.426/0001-76

NIRE 3523629115-6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, entre as partes:

DIEGO FELIPE GAIA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Santos - SP, Médico, casado no regime da comunhão parcial de bens, Médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.675.030-7 SSP/SP, CPF: 277.185.808-81, CRM/SP 107.683, residente e domiciliado à Rua Doutor Barros Cruz, 104 - Apto. 31 Royal - Vila Mariana - CEP 04118-130 - São Paulo - SP;

APOANA GOMES FLORI, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 54.332.355-9 SSP/SP, CPF 102.590.676-44, residente e domiciliada à Rua Dona Carolina, 60 - Apto. 401 - Vila Mariana - CEP 04110-030 - São Paulo - SP.

Únicos sócios da empresa **INOVA SCIENCE GESTÃO E SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Borges Lagoa, 1080 - Conj. 108 - Vila Clementino - CEP 04038-002 - São Paulo - SP, devidamente registrada na JUCESP-JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO - CNPJ: 38.250.426/0001-76 - sob NIRE nº 3523629115-6 em 27/08/2020, resolvem alterar o vigente contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA I - DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO SÓCIO

A sócia APOANA GOMES FLORI, neste ato atualiza seu endereço residencial para Rua Dona Carolina, 60 – Apto. 401 – Vila Mariana – CEP 04110-030 – São Paulo – SP. Já atualizado no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Os sócios decidem neste ato alterar o endereço da sede social para Alameda Santos, nº 122 – Conj. 104 – Cerqueira César – CEP 01418-000 – São Paulo – SP.

CLAÚSULA III- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem ainda consolidar o vigente contrato social com a redação que se segue:

CONTRATO SOCIAL
INOVA SCIENCE GESTÃO E SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 38.250.426/0001-76
NIRE 3523629115-6

CAPÍTULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

- 1) A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **INOVA SCIENCE GESTÃO E SAÚDE LTDA**, usada em todos os negócios sociais, sendo terminantemente proibido o seu uso em cartas de favor, avais, endossos, fianças, ou quaisquer outros documentos ou papeis estranhos ao objeto ou interesse da sociedade.

- 2) A sociedade tem por objetivo social: Prestação de serviços de ensino e instrução – CNAE 8599-6/99.
- 3) A sede social situa-se à Alameda Santos, nº 122 – Conj. 104 – Cerqueira César – CEP 01418-000 – São Paulo – SP, podendo a sociedade a juízo de seus sócios mediante simples “termo”, por eles assinado, para efeito de registro onde for necessário abrir, manter, ou fechar sucursais, filiais ou simples escritórios, em qualquer parte do território nacional.
- 4) A sociedade iniciou atividades em 27/08/2020 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO 2 – DO CAPITAL SOCIAL

- 5) O Capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DIEGO FELIPE GAIA DOS SANTOS	99	9.900	9.900,00
APOANA GOMES FLORI	1	100	100,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Parágrafo Único – De conformidade com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO 3 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

- 6) O exercício social coincidirá com o ano civil fazendo-se o balanço geral da sociedade cada dia 31 de dezembro, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

CAPÍTULO 4 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7) A administração da sociedade será exercida pela sócia **APOANA GOMES FLORI**, individualmente e indistintamente, ficando investidos de poderes e atribuições para gerir e administrar a sociedade, movimentar contas bancárias, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.
- 8) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retida mensal a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO 5 – DA MORTE OU IMPEDIMENTO

- 9) A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o(s) remanescente(s), pagando a sociedade ou o(s) sócio(s) remanescente(s), ao(s) herdeiro(s) do falecido ou impedido, as suas quotas de capital social e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento e ou impedimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses tudo a contar do falecimento, ou impedimento.

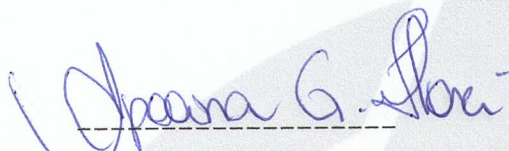
CAPÍTULO 6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10) Os sócios elegem o foro da cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 11) Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer penalidades legais que os impeçam de exercer atividades sociais.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente e na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 08 de novembro de 2.023.



APOANA GOMES FLORI

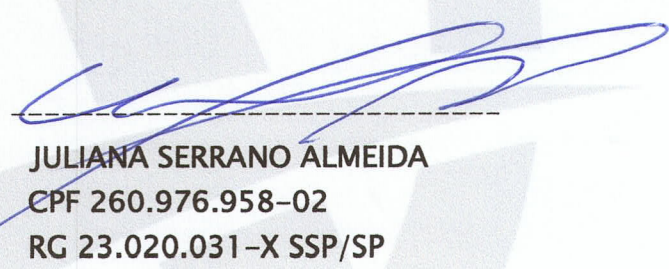


DIEGO FELIPE GAIA DOS SANTOS

Testemunhas:

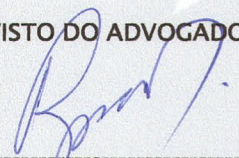


DARIO CANALE ALMEIDA
CPF 560.927.258-00
RG 5.256.128 SSP/SP

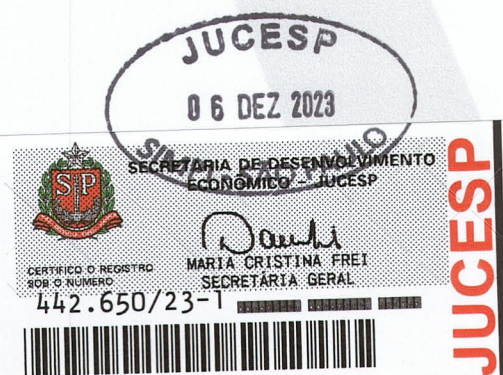


JULIANA SERRANO ALMEIDA
CPF 260.976.958-02
RG 23.020.031-X SSP/SP

VISTO DO ADVOGADO:



DR. RENATO VALVERDE UCHÔA
OAB/SP Nº 147.955





Declaração

Eu, APOANA GOMES FLORI, portador da Cédula de Identidade nº 54.332.355-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 102.590.676-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INOVA SCIENCE GESTAO E SAUDE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Santos, 122, CONJ. 104, Cerqueira Cesar, SP, São Paulo, CEP 01418-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

APOANA GOMES FLORI

RG: 54.332.355-9

INOVA SCIENCE GESTAO E SAUDE LTDA